



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Ata da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJ realizada aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (28/09/2022). Sob a presidência do Ver. Nailson Gonçalves da Silva e com a presença do Ver. Ademilson Dias e do Ver. Moysés Sikorski Neto foi iniciada a reunião. Em pauta: **1) Projeto de Lei nº 49/22** - "Denomina rua Jocenir Thibes via pública localizada no bairro de Oliveira Barros", acompanhado do Of. 132/22 com as informações solicitadas; **2) Projeto de Lei nº 51/22** - institui no âmbito do Município de Miracatu, o incentivo à aprendizagem do jogo de xadrez na rede pública de ensino, acompanhado do Parecer Jurídico solicitado; **3) Projeto de Lei nº 59/22** - Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, institui o sistema único de Assistência social do Município de Miracatu e dá outras providências; **4) Projeto de Lei nº 60/22** - "Denomina rua Ives Margarido de Castro via pública localizada na sede do distrito de Oliveira Barros", acompanhado do Of. 134/22 com as informações solicitadas; **5) Projeto de Lei nº 61/22** - "Denomina Rua Josefa Isabel da Conceição, via pública da Vila Expedicionária; **6) Projeto de Lei nº 62/22** - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências. Anunciada a pauta, participou da reunião o Ver. Jose Henrique da Silva. Analisadas as matérias, decidiram: sobre o Projetos de Lei n/s 49 e 61/22 de denominação de ruas (Jocenir e Isabel) emitiram Pareceres favoráveis, apresentando emenda aditiva ao de nº 49 estabelecendo o início e término da rua; sobre o Projeto de Lei 60/22, também de denominação de rua (Ives Margarido) resolveram deixar para próxima reunião. Sobre o Projeto de Lei 51/22 (jogo de xadrez) decidiram acompanhar o Parecer Jurídico emitindo Parecer desfavorável. Sobre o Projeto de Lei 59/22 (Assistência Social) resolveram solicitar Parecer Jurídico em razão da matéria ser complexa. Sobre o Projeto de Lei nº 62/22 (operação de crédito), o Ver. Nailson em razão do contido no Parecer Jurídico decidiu solicitar informações quanto aos

Jose Henrique da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

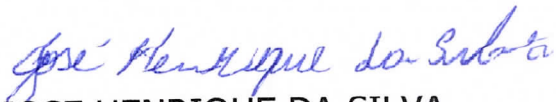
Site: www.miracatu.sp.leg.br

documentos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para o correto prosseguimento do projeto, bem como quais seriam as prioridades para o investimento do valor do crédito pretendido. Os Vereadores Moysés e Ademilson Dias, manifestaram-se concordando com o pedido à Prefeitura, mas decidiram emitir Parecer favorável para a continuidade da tramitação do Projeto. Ato contínuo, o Ver. Moyses anunciou que, como o Ver. Henrique estava presente, também analisariam o Projeto 62/22 no âmbito da Comissão de Orçamento, sendo os Vereadores Moyses e Henrique favoráveis e o Ver. Nailson disse que aguardaria as informações solicitadas na Comissão de Constituição e Justiça. Nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos presentes.


NAILSON GONÇALVES DA SILVA


MOYSES SIKORSKI NETO


ADEMILSON DIAS


JOSE HENRIQUE DA SILVA